

LEI Nº 11 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975.

«Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Engenheiro Raul Pedreira».

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecido de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Engenheiro Raul Pedreira, situada à rua Neutro, 7, neste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.
L.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de setembro de 1975

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

Projeto n.º 67175

Publicado 13 / 09 / 75

JORNAL DE HOJE